

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
COMUNICADO DE SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DAS PROVAS**

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto nº 523-A/12, e ainda

CONSIDERANDO a **Medida Cautelar concedida pelo TRIBUNAL DE CONTA DOS MUNICÍPIOS** através da AC-MC n 00098/2012 para retificação dos requisitos de provimento para os cargos de GARI, SERVIÇOS GERAIS e TRABALHADOR BRAÇAL;

CONSIDERANDO que após a retificação do edital será necessária a **reabertura das inscrições deste certame** por prazo mínimo de 20 dias;

RESOLVE:

- 1. Ficam suspensas as provas do concurso previstas para 01/12/12**, em atendimento ao Acórdão AC-MC n. 00098/2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.
- Fixar o prazo de até 10 (dez) para solução das pendências e retificação do edital, visando o prosseguimento do concurso com **reabertura das inscrições e nova data para realização das provas**.
- Este aviso é publicado no placar da Prefeitura Municipal, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e no site www.consultarconcursos.com.br

Jandaia, 26 de novembro de 2012.

EDIVAINÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão do Concurso

LENISE CRISTINA DANTAS MARQUEZ
Secretária COCP

MARIA GENECY MACHADO
Membro da COCP